

MATERIAL DE USO PESSOAL 2025

EDUCAÇÃO INFANTIL GRUPO 2



RECOMENDAMOS A LEITURA DA LISTA TODA (FRENTE E VERSO) ANTES DAS COMPRAS.

Qtde	Descrição
01 unid.	Caneca plástica
02 unid.	Creme dental
04 unid.	Escova dental
01 unid.	Pente ou escova de cabelo
01 unid.	Toalha de banho

OBSERVAÇÕES:

- 1) Caso a criança não consiga utilizar caneca comum, sugerimos modelo que permite a passagem de líquido pela tampa.
- 2) Solicitamos quatro unidades de escova dental para substituição durante o ano.
- 3) Favor marcar todos os itens do material com o nome da criança.
- 4) A toalha de banho ficará na classe para ser utilizada se houver necessidade.
- 5) O material deverá ser entregue até 22/01/25 (quarta-feira).
- 6) Sugerimos a aquisição de mochila de rodinhas. Além de percebermos a preferência das crianças por esse modelo, notamos mais praticidade no cotidiano das famílias.
- 7) Aos alunos que almoçarão na escola, solicitamos a gentileza de trazerem mais quatro unidades de escova dental. Justificamos que no almoço formamos grupos com crianças de algumas classes e o fato de buscarmos escovas nas salas de aula dificulta a hora da escovação.
- 8) Os demais itens do material escolar serão adquiridos pela Equilíbrio.

AQUISIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS:

Os materiais do Sistema Positivo de Ensino devem ser adquiridos através do link:

<https://lojanaescola.com.br/escolaequilibrio>

Ao primeiro acesso, os responsáveis deverão efetuar o cadastro. Caso já exista uma conta, é possível entrar utilizando os dados previamente cadastrados.

Solicitamos atenção no momento de preencher o grupo em que o aluno está matriculado. Caso haja dúvida, sugerimos que chequem a informação na secretaria da Equilíbrio para evitar equívoco no momento da aquisição.

Após, basta adicionar o material didático na mochila de compras, selecionar opção de frete (grátis até 03 de janeiro) e a forma de pagamento (quanto antes a compra for efetuada, maior será a possibilidade de parcelamento). O material será entregue na escola.

UNIFORME:

Peças de uniforme da Equilíbrio poderão ser adquiridas na Confecção Borges (Av. Manoel Conceição, 907 - Vila Rezende) ou na Jota Portes (Rua Boa Morte, 1872 – Centro).

Solicitamos que conservem uma troca do uniforme na mochila para uso em eventualidades.

Aproveitamos para lembrar que o uso do uniforme de verão ou de inverno completo é obrigatório. As opções permitidas são:

- Camiseta escolar (cavada, manga curta e longa).
- Partes de baixo e agasalhos da escola ou básicos nas cores azul marinho, preta e jeans (nos mesmos tons mencionados).

Solicitamos atenção para mais alguns detalhes:

- Os calçados devem estar presos aos pés e preferencialmente fechados.
- Visando maior conforto e proteção, estabelecemos o cumprimento das bermudas e shorts-saias no máximo quatro dedos acima do joelho tanto para os garotos como para as meninas.
- É proibido customizar o uniforme.
- Acessórios que remetam às fantasias e possam interferir no rendimento escolar só serão permitidos em datas previamente combinadas.